



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
584 / 2011
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 59 /11  
PROCESSO Nº 584 /11

COMISSÃO(ÕES) DE:  
02 de julho de 2011  
PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha Permanente de Conscientização e de Combate à Hepatite B, voltada aos profissionais que especifica.

O Vereador TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a Campanha Permanente de Conscientização e de Combate à Hepatite B.

ARTIGO 2º - A Campanha Permanente de Conscientização e de Combate à Hepatite B será voltada aos seguintes profissionais:

- I – Manicures;
- II – Podólogos;
- III – Esteticistas;
- IV – Higienistas.

ARTIGO 3º - O objetivo da Campanha é evitar que clientes e profissionais corram o risco de contágio recíproco, quando da realização dos procedimentos.

ARTIGO 4º - O Executivo Municipal deverá regulamentar a presente Lei, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 29 de junho de 2011.

Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03 -
584/2011
Protocolo

## JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como finalidade a proteção dos profissionais que atuam na área da beleza (manicures, podólogos, esteticistas e higienistas), de forma a evitar que os mesmos se contaminem com o vírus da Hepatite B ou que transmitam a doença a seus clientes.

A Hepatite B, em casos extremos, causa problemas irreversíveis de saúde e, por isso, a Campanha é de extrema necessidade.

Pesquisas revelam que 81% desses profissionais não estão imunizados e não trabalham adequadamente protegidos, eis que o contato pele a pele pode dar causa à contaminação.

A Campanha visa orientar os profissionais acerca da necessidade de se tomar a vacina, que é fornecida gratuitamente nas UBS's de Diadema.

Pelo exposto, esperamos poder contar com o apoio dos Nobres Edis, no sentido de que a presente propositura venha a ser aprovada.

Diadema, 29 de junho de 2011.

  
Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL